



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

10

LEI N.º 065, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

010

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para a Construção do Alamedado e do Centro de Convivência do Idoso.

ANTONIO CORREIA LIMA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 31 de março de 1998 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 42.000,00, destinado a Construção do Alamedado no Estádio Municipal e Construção do Centro de Convivência do Idoso, com as seguintes especificações:

05.04 Setor de Logradouros Públicos

Classificação	Especificação	Valor
1058323.1.0026	Construção do Alamedado	R\$21.000,00
1058323.1.0027	Construção do Centro de Convivência do Idoso.....	R\$21.000,00
Total		R\$ 42.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05.02 - Setor de Agrícola

Classificação	Especificação	Valor
0415078.1.0005	Construção de Viveiros de Mudas	
4.1.10.00.068	Obras e Instalações	R\$21.000,00
04150781.0006	Construção da Horta Comunitária	
4.1.10.00.069	Obras e Instalações	R\$21.000,00
Total da Redução		R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

011

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE ABRIL DE 1998.


ANTONIO CORREIA LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Município de Lucélia	17.000 habitantes
Município de Inúbia Paulista	3.500 habitantes
Município de Mariópolis	3.500 habitantes
Município de Pracinha	1.900 habitantes

III - O capital inicial dos Municípios consorciados, de acordo com a população fica assim distribuído:

MUNICÍPIO	CAPITAL R\$	% DO CAPITAL
Lucélia	6.666,00	66,66%
Inúbia Paulista	1.372,00	13,72%
Mariópolis	1.372,00	13,72%
Pracinha	590,00	5,90%
	10.000,00	100,00%